

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – 2018

**Aos Conselheiros de Administração da
PRODESP – CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO
PAULO**

1. Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) é um órgão de caráter permanente, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da PRODESP – Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (“Prodesp”).

O CAE tem como missão zelar pela boa governança, pela ética corporativa e por um adequado sistema de controles internos de forma a garantir a confiabilidade e a veracidade dos informes produzidos pela empresa, agindo de forma integrada com as decisões do Conselho de Administração e com independência em relação à Diretoria Executiva e demais profissionais da Companhia.

Fica assegurado ao CAE, no exercício de suas funções de supervisão e no âmbito da sua competência, o acesso às informações relevantes da empresa, podendo ainda requerer esclarecimentos aos empregados, colaboradores e contratados, mediante prévia comunicação ao diretor da área envolvida, devendo manter, em caráter de confidencialidade, as informações recebidas.

No cumprimento de suas responsabilidades, o CAE não é responsável pelo planejamento ou condução de auditorias ou por qualquer afirmação de que as demonstrações contábeis da Companhia sejam completas e exatas e estejam apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Esta é a responsabilidade da Administração e dos auditores independentes. No cumprimento de suas responsabilidades descritas em seu Regimento Interno, os membros do CAE não estão desempenhando as funções de auditores ou contadores.

O CAE, além daquelas competências atribuídas em lei, é responsável por:

I – referendar a escolha do responsável pela auditoria interna e propor a sua destituição ao Conselho de Administração;

II - estabelecer as regras operacionais e o plano de trabalho anual para seu funcionamento e submetê-las à aprovação do Conselho de Administração, bem como as respectivas alterações;



III - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando a qualidade dos serviços executados, a adequação de tais serviços às necessidades da empresa e a sua independência;

IV - supervisionar, avaliar e monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos utilizados nas áreas de gestão de riscos, de controle interno, auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras, com observância do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e normas internas da empresa;

V- opinar sobre a contratação e destituição da auditoria independente;

VI- avaliar o Plano de Trabalho Anual e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna e submetê-los ao Conselho de Administração;

VII - avaliar e monitorar as exposições de risco da empresa, na forma da Lei federal nº 13.303/2016;

VIII - apresentar ao Conselho de Administração as atividades desenvolvidas pelo CAE, acompanhadas das respectivas recomendações, e, a qualquer tempo, os assuntos que julgar relevantes;

IX- avaliar o cumprimento das recomendações dos auditores independentes ou internos;

X - zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade;

XI - comunicar ao Conselho de Administração a inobservância de normas legais, regulamentares e políticas internas que coloquem em risco a continuidade da instituição, recomendando, dentro do escopo de suas atividades, a averiguação de qualquer violação, bem como monitorar eventual aplicação de penalidades e os procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta e Integridade.

O CAE é composto por: Angela Aparecida Seixas (Coordenadora do Comitê e Conselheira Independente de Administração), Marcelo Diniz de Paula Rocha e João Carlos Castilho Garcia.

2. Atribuições e Responsabilidades

2.1 Administração da Companhia

A Administração da Companhia é responsável: (i) pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações contábeis, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil, além das emitidas pelo IASB, dos atos normativos pertinentes da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles



2

internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e (iii) pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

2.2 Auditoria Interna

A Auditoria Interna, subordinada hierarquicamente ao CAE e conseqüentemente ao Conselho de Administração, é supervisionada administrativamente pelo Presidente da Companhia e responde pela realização de trabalhos de auditoria com foco nos principais riscos, avaliando, de forma ampla e com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos, contemplando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações da Companhia.



2.3 Auditoria Independente

Nos últimos 5 anos a Audilink é responsável pela auditoria independente das demonstrações contábeis anuais publicadas emitindo relatórios que refletem o resultado de suas verificações e apresentam a sua opinião independente a respeito da fidedignidade das demonstrações financeiras em relação as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.4 Conformidade e Controles Internos

A atual Gerencia de Conformidade e Controles Internos começou a atuar em 2018 com a missão de elaborar a matriz de riscos, assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, dentre eles os de fraude e de corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos.

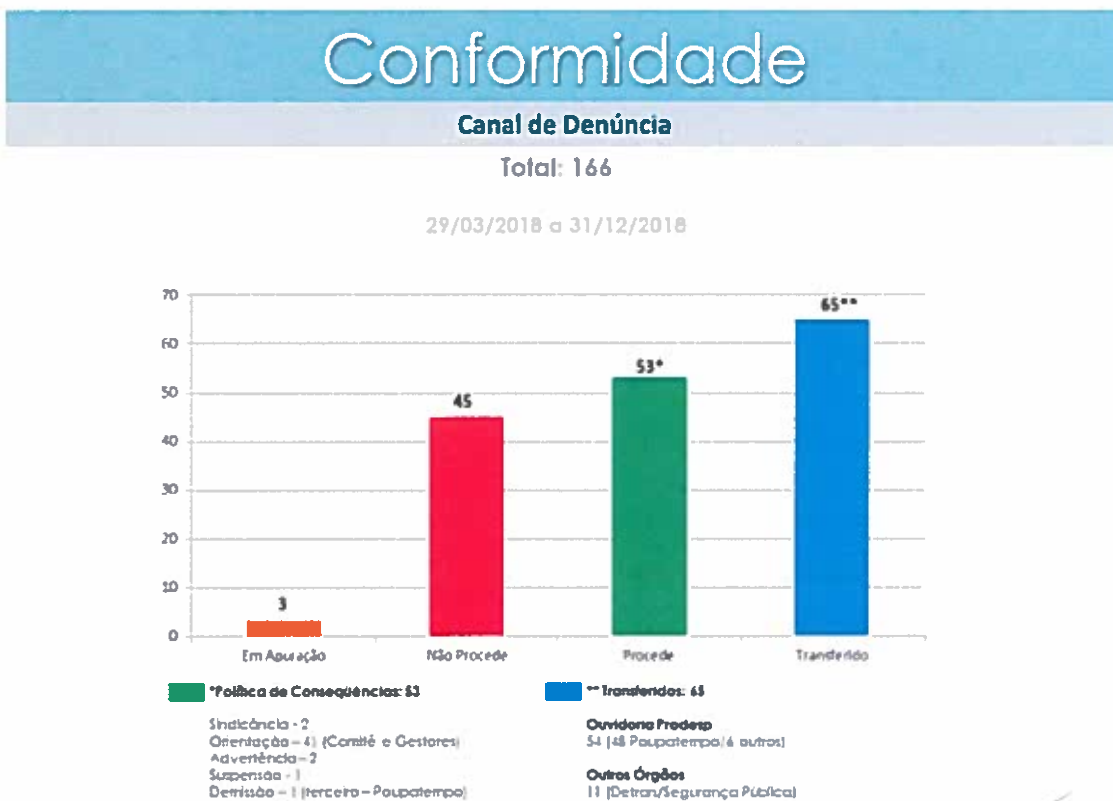
Originalmente criada a Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno – PGC a partir de 04 de julho de 2017, foi divulgada para a Empresa por meio do BIT nº 023, de 25 de julho de 2017, atendendo o artigo 9º da Lei federal nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, observando as diretrizes do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – Codec, por meio da Deliberação Codec nº 02, de 27 de junho de 2018, vinculada ao Diretor Presidente, cujas atribuições foram definidas no Estatuto Social da Empresa.

A estratégia para implantação da área foi definida pela Gerência PGC, juntamente com o Diretor Presidente, priorizando atividades que se demonstraram relevantes na rotina da organização, apresentadas ao Conselho de Administração da Empresa, em 28 de novembro de 2018, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (Anexo II). No que se refere ao Canal de Denúncias os dados apresentados são cumulativos de 27 de março de 2018 (data de implantação) a 05 de novembro de 2018.

Como informação adicional, destacamos as demais iniciativas adotadas pela PGC envolvendo ações de conscientização, treinamentos realizados, aprimoramento do fluxo de tramitação para aprovação de Normas, Políticas e Regimentos e para o funcionamento do Comitê de Ética e do Canal de Denúncias, bem como a aprovação e divulgação da nova Tabela de Competências, aderente à Lei federal nº 13.303/16 e ao Estatuto Social da Empresa.

A investigação e apuração de denúncias é atribuição do Comitê de Ética e reportado ao CAE. Durante o ano de 2018 foram recebidas 166 denúncias, sumarizadas na figura abaixo:



Observação: As denúncias podem se repetir

3. Resumo das atividades em 2018/2019

No período de 26 de setembro de 2018 (primeira reunião ordinária do CAE após sua instalação) a 31 de dezembro de 2018, o CAE realizou 5 reuniões ordinárias e extraordinárias e em 2019, realizou mais 5 reuniões ordinárias e extraordinárias das quais 2 conjuntas com o Conselho Fiscal para análise das Demonstrações Financeiras de 2018. Nestas reuniões cumprimos diversas pautas tais como:

- Revisão do Regimento Interno do CAE;
- Atividades da Auditoria Interna;
- Atividades da Gerência de Conformidade, Código de Conduta e Canal de Denúncias;
- Licitação de Auditoria Externa para 2018 e para 2019;
- Intangível, Receitas e Critérios de PCLD – Provisão pra Créditos de Liquidação Duvidosa;
- Convênio Poupatempo;
- Plano de Auditoria Interna para 2018 e observações levantadas nos trabalhos executados;
- Calendário de Reuniões 2018 e 2019, entre outros temas.

As reuniões e discussões envolveram além de Conselheiros Fiscais, Membros do Comitê de Ética, Diretores Executivos, Gerentes Executivos, Auditores Internos, Auditores Independentes e Advogados Internos.

3.1 Auditoria Independente

Foram apreciadas nas reuniões, dentre outros assuntos, (i) o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício social de 2018, (ii) conhecer a natureza, época e extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados e a materialidade adotada, (iii) a análise de riscos de auditoria por eles efetuadas, (iv) as deficiências significativas identificadas na avaliação dos riscos dos controles internos, (v) os pontos de atenção identificados e (vi) as conclusões dos seus exames de auditoria. Também foram obtidas informações para assegurar a independência dos auditores e a inexistência de conflitos de interesses em outros trabalhos que não os de auditoria das demonstrações contábeis.

A Auditoria Independente entregou ao CAE um relatório adicional sobre os principais pontos de atenção levantados pelo CAE, para os quais foram



5

solicitados análise por parte da Audilink. Não houve apontamentos no Relatório dos Auditores Independentes.

3.2 Contabilidade e Tributário

Foram apreciadas pautas ao longo das reuniões, tendo como objeto as demonstrações financeiras, abordando as principais práticas contábeis adotadas, as estimativas contábeis efetuadas, bem como as apresentações da situação patrimonial e financeira, dos resultados financeiros, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados e das notas explicativas às demonstrações contábeis.

Foram analisadas e debatidas pelo CAE com os responsáveis pela Contabilidade e Tributário possíveis efeitos fiscais, tributários e contábeis nas demonstrações financeiras de 31.12.2018, destacando-se entre outras práticas contábeis, NBC TG 04 (R4) - Ativo Intangível; NBC TG 27 (R4) - Ativo Imobilizado e NBC TG 47 - Receita de Contratos com Clientes, o Convênio Poupatempo além de melhor descrição das Notas Explicativas.

3.3 Auditoria Interna




O Comitê de Auditoria Estatutário tomou conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna pendentes e do ano em curso (2018), bem como fez o acompanhamento de providências adotadas pela Administração.

3.4 Conformidade e Sistemas de Controles Internos

Foram apresentados Relatórios trimestrais de Atividades da Gerência Executiva de Conformidade e Apuração de Denúncias (APD) conforme sumarizado no item 2.4 acima.

3.5 Outras Atividades

O Comitê de Auditoria Estatutário participou como convidado nas Reuniões do Conselho de Administração a fim de tomar conhecimento das principais estratégias do negócio bem como participou ainda de treinamentos do Código de Ética e de Principais Atividades dos Órgãos de Governança Corporativa.



6

4. Comunicações do Comitê de Auditoria Estatutário

4.1 Conselho de Administração

O CAE reportou ao Conselho de Administração, os assuntos de maior preocupação tratados em suas reuniões, seu posicionamento e solicitações realizadas para as diversas áreas da Companhia, estando todas as atas detalhadas disponíveis.

Adicionalmente, o CAE apresentou este relatório resumido divulgado em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

4.2 Alta Administração - Diretoria Executiva e Gerentes Executivos


Em todas as reuniões realizadas pelo CAE, as Diretorias envolvidas nos temas a serem discutidos são convidadas e indicam a participação dos Gerentes Executivos ou Gerentes Gerais das áreas responsáveis pelas pautas a serem tratadas. Dentre os principais assuntos tratados observou-se a documentação do Convênio Poupatempo e a respeito da obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e demais documentos de suas unidades.

4.3 Gerências Executivas e Gerências Gerais

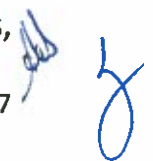
Durante as reuniões, nas pautas apreciadas, sempre que necessário, os membros do Comitê emitem recomendações/solicitações para as Gerências Executivas e/ou Gerências Gerais responsáveis, que são formalizadas através da ata da respectiva reunião e com acompanhamento da Secretaria de Governança. Em função disso, o Comitê implantou um processo de controle das recomendações / solicitações / pendências, e os *status* destas são mensalmente reportados aos membros do CAE.

5. Conclusões e recomendação ao Conselho de Administração

Os membros do CAE, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras,



7



acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

O CAE realizou duas reuniões em conjunto com o Conselho Fiscal da Prodesp para discussão da metodologia de publicação das demonstrações financeiras do exercício de 2018 e apreciação do Relatório Anual da Administração.

As opiniões e julgamentos do CAE dependem das informações que são apresentadas pela Prodesp, em particular dos Administradores, da Gerências de Contabilidade, Jurídica, e demais gerências e superintendências, além dos Auditores Independentes. Neste sentido, o CAE, considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo CAE – descritos aqui de forma sumarizada - assim como em razão das informações prestadas pela Audilink Auditores Independentes, considerando ainda o Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas, julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras Auditadas da Prodesp relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, assim os membros do CAE não possuem ressalvas e recomendam a aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 19 de março de 2019.


Angela Aparecida Seixas

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e
Membro Independente do Conselho de Administração


João Carlos Castilho Garcia
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário


Marcelo Diniz de Paula Rocha
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário